



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2022
CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12561/22
Em 18 de Novembro de 2022
[Handwritten Signature]
PROTOCOLISTA

“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense o Sr. Jurandir Francisco”.

O Vereador **SIRLANDE OLIVEIRA DIAS DE FREITAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 068 de 29 de novembro de 2019, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao **Senhor Jurandir Francisco** o Título de Cidadão Canariense.

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 18 de Novembro de 2022.

[Handwritten Signature]
SIRLANDE OLIVEIRA DIAS DE FREITAS
Vereador